



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

Ata da segunda Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Praça São Vicente, 22-B, Bairro José Caetano de Faria, Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quartel Geral. Compareceram à sessão os seguintes vereadores: Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Edmundo Caetano de Faria, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, José Pinto da Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Havendo número legal de vereadores e feitas as orações de costume, sob a presidência do Ver. Marcio José Oliveira Silva, foi declarada aberta a sessão.

EXPEDIENTE: Inicialmente, procedeu-se a leitura da pauta do dia. Em seguida, o Primeiro Secretário, Vereador José Maria Teodoro, realizou a leitura da ata da última reunião ordinária, ocorrida no dia 03/02/2026, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Na sequência, foi apresentado em Plenário o Requerimento nº 02/206, de autoria do Vereador José Maria Teodoro, solicitando que fosse encaminhado convite ao Secretário Municipal de Saúde de Quartel Geral, Renato Augusto Mendes, para comparecer a esta Casa Legislativa na próxima reunião, a fim de prestar esclarecimentos e informações acerca do andamento das ações e serviços de saúde no Município. Depois, não havendo mais nada a tratar nesta fase da reunião, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram submetidos à apreciação plenária os Projetos de Lei constantes na pauta a saber: O **Projeto de Lei Municipal nº 02/2026** que *“Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de Gravames*



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

de imóvel urbano doado e dá outras providências". Em seguida, foi deliberada a retirada de pauta do Projeto para solicitação junto ao autor de esclarecimentos sobre o imóvel que se pretende desonerar. Continuando, foi solicitado ao Primeiro Secretário a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que opinou pela tramitação legal do **Projeto de Lei Municipal nº 03/2026** que *"Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de Gravames de imóvel urbano e dá outras providências"*. Colocado em discussão e votação, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, procedeu-se à leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas referente ao **Projeto de Lei Municipal nº 04/2026** que *"Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de cláusula de inalienabilidade de imóvel urbano doado e dá outras providências"*. Submetido à discussão e votação, foi ele aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Nesta oportunidade, primeiramente falou o Ver. José Maria Teodoro. Disse ele que, chegou ao seu conhecimento que a família de uma senhora de idade, doente e acamada, teve dificuldades de obter uma viatura da saúde para transportá-la do seu domicílio para a UPA. Disse que isso, no seu entender é um absurdo e que quer tratar deste assunto com o Secretário aqui na Câmara, porque não é justo fazer a reclamação sem dar oportunidade de resposta ao outro lado, por isso quer que ele seja convidado para estar na Câmara na próxima reunião. Disse, também, que a diária dos motoristas é outro problema que precisam resolver, pois viajou em um carro da Secretaria de Saúde para fazer um procedimento em Divinópolis e ficou sabendo que



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quarteiro Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

um motorista da Prefeitura recebe atualmente R\$ 18,00 de diária para fazer a viagem para Divinópolis, o que é uma aberração, pois muitas das vezes o motorista sai daqui 6:00 e retorna 18:00, 20:00, 21:00 horas., e R\$ 18:00 não paga nem o café, quem dirá o almoço. Disse que os vereadores têm que ajudar os motoristas da prefeitura porque não é justo eles tirarem do bolso para ajudar a população. Disse que outro problema é a Copasa, que quer cobrar caro do usuário a extensão de rede e depois cobra caro para receber o esgoto e o usuário ainda tem que fazer a doação da complementação da rede para a empresa. Disse que rede de esgoto é obrigação da União, Estado e Município. Disse que esteve na sede da Polícia Militar e achou as instalações com as paredes muito sujas, uma situação vergonhosa e o Prefeito precisa pintar as paredes, o que pode ser feito com apenas uma lata de tinta e um funcionário. Disse que seria importante colocar “Olho Vivo” com leitor de placa na cidade, para ajudar a polícia e, por fim, ressaltou o estado precário que as ruas da cidade estão. Ressaltou que elas estão cheias de buraco e intransitáveis, em um verdadeiro descaso. Depois, falaram os Vereadores Geraldo José de Castro, que teceu comentários sobre as diárias dos funcionários; Edmundo Caetano de Faria, também falou sobre a questão das diárias e horas extras dos motoristas municipais; vereador Claudinei Alves da Silva, que requereu o convite de secretário, sobre o estado precário de ruas da cidade e do sofrimento de alguns moradores disso. Disse sobre as cestas básicas e que o CRAS sempre tem atendido suas solicitações e falou sobre a defasagem dos salários dos motoristas municipais, e, por fim, falou o Ver. Marcos Caetano de Almeida, que disse ser necessário convidar o prefeito Badaró para explicar sobre o descarte de animais mortos no lixão, sobre os buracos e matos nas ruas da cidade e sobre as obras as quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

obras públicas paradas na cidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes nessa sessão, Elias Alves Ribeiro e Mônica Ribeiro. Para constar, foi lavrada a presente ata, sob a minha responsabilidade, José Maria Teodoro, Primeiro Secretário, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Marcio José Oliveira Silva – Presidente

Marcos Caetano de Almeida – Vice - presidente

José Maria Teodoro – 1º Secretário

Geraldo José de Castro – 2º Secretário

Claudinei Alves da Silva

Clodomiro Pinto de Oliveira

Edmundo Caetano de Faria

José Pinto da Silva

Natan Júnior Barbosa da Silva